



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 006/CONSC-RE/UFFS/2026

Designa comissão relatora para matéria em tramitação
no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) do Conselho do *Campus* Realeza para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.014365/2025-87, que trata da aprovação de projeto de paisagismo, do Jardim Botânico do *Campus* Realeza.

Art. 2º A comissão deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), até o dia 3 de abril de 2026, para apreciação na 3ª Sessão Ordinária de 2026 do Conselho do *Campus*.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 24 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 6/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 12:17)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6,
ano: 2026, tipo: **Decisão**, data de emissão: 27/02/2026 e o código de verificação: **7d109dc110**